

DECRETO Nº 2177 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação

2.020 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo

3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 3.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação

2.020 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo

3.3.90.93 – Indenizações E Restituições.....R\$ 3.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração